



EDITAL Nº 108/2022

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA PROCESSO SELETIVO DIGITAL 2022/2 AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA ESCOLA PÚBLICA **GRUPO 1 E GRUPO 2**

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo da Universidade de Gurupi - Unirg, no uso de suas atribuições legais, considerando os itens nºs 7 e 8 do Edital nº 063/2022, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo, com situação de APROVADO (A), das avaliações que ocorreram no dia 02 de Agosto 2022, para realização da matrícula conforme descrição a seguir:

- DIA 04/08 a partir das 10:00 e 05 de Agosto de 2022 para categoria (vaga: Ampla Concorrência) do curso do GRUPO 01: Administração e Graduação em Educação Física – Bacharelado ou Licenciatura.
- DIA 04/08 a partir das 10:00 e 05 de Agosto de 2022 para todas as categorias (vagas: Ampla Concorrência e Cota Escola Pública) dos cursos do GRUPO 02 - Direito Noturno, Farmácia e Odontologia.
- Os candidatos convocados/aprovados deverão anexar todos os documentos descritos no Anexo I deste Edital e realizar a matrícula seguindo os procedimentos descritos no anexo I deste edital.

ADMINISTRAÇÃO – APROVADOS AMPLA CONCORRÊNCIA					
CLASSIF. CANDIDATO (A)		INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO	
1°	LUÍS FERNANDO ALVES DA SILVA	30569	1,00	APROVADO (A)	





FARMÁCIA – APROVADA AMPLA CONCORRÊNCIA						
CLASSIF.	CLASSIF. CANDIDATO (A)		PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO		
1°	BRUNA PEREIRA DE SOUZA	30572	10,00	APROVADO (A)		
2°	LINE AIRES PÓVOA	30567	10,00	APROVADO (A)		
3°	PEDRO GUILHERME CORDEIRO MIRANDA	30571	9,00	APROVADO (A)		
4°	AUGUSTO BERNARDES SILVA	30575	7,00	APROVADO (A)		

	GRADUCAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO OU LICENCIATURA APROVADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA						
CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO			
1°	JOYCE DA SILVA ARAÚJO CAVALCANTE	30568	7,00	APROVADO (A)			
2°	MATHEUS SOUSA GALVÃO	30560	7,00	APROVADO (A)			

ODONTOLOGIA – APROVADOS AMPLA CONCORRÊNCIA						
CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO		
1°	VANDA MOREIRA FRAGA	30570	8,00	APROVADO (A)		
2°	BÁRBARA APRÍGIO	30566	8,00	APROVADO (A)		





Campus I: Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias. (63) 3612-7500 Campus II: Av. Rio de Janeiro nº 1585, Centro. (63) 3612-7600 Centro Administrativo: Av. Parâ, qd. 20, lt. O1 nº 2432 - Engenheiro Waldir Lins II. (63) 3612-7527

	ODONTOLOGIA – APROVADA COTA ESCOLA PÚBLICA					
CLASSIF. CANDIDATO (A)		INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO		
1°	MARIA EDUARDA LEITE SANTOS	30564	6,00	APROVADO (A)		

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS APROVADOS DIREITO NOTURNO

	DIREITO NOTURNO – APROVADA COTA DE ESCOLA PÚBLICA						
CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	SITUAÇÃO			
1°	LORRAINNY FERNANDES RIBEIRO LOPES	30579	16,00	APROVADO (A)			

Comissão Permanente de Processo Seletivo, 03 de Agosto de 2022

Prof^a. Dra. Rise Consolação Iuata Costa

Pró-Reitora de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo Decreto Municipal nº 1.186/2020





Campus I: Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias. (63) 3612-7500 Campus II: Av. Rio de Janeiro nº 1585 , Centro. (63) 3612-7600 Centro Administrativo: Av. Pará, gd. 20, lt. 01 nº 2432 - Engenheiro Waldir Lins II. (63) 3612-7527

ANEXO I

DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA INICIAL PARA OS CANDIDATOS APROVADOS

Para requerer a matrícula, o(a) candidato(a) convocado deverá efetuar os seguintes procedimentos:

- I PREPARAÇÃO DOS DOCUMENTOS
- **1.** Imprimir e preencher os formulários, disponíveis no site da Universidade de Gurupi UnirG, no link http://www.unirg.edu.br/aluno/secretaria-virtual/:
- TERMO DE ADESÃO CONTRATUAL.
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EM OUTRO CURSO DE GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA
- DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS.
- FICHA DE ATIVIDADES PRÁTICAS (SOMENTE CANDIDATOS DO CURSO DE MEDICINA).
- 2. Digitalizar todos os documentos abaixo relacionados (frente e verso), segundo o Edital do respectivo Processo Seletivo, de forma legível, preferencialmente na escala de cor cinza em formato PDF.
- 1 Certidão de Nascimento/Casamento
- 2 Cédula de Identidade / Registro Geral
- 3 CPF- Cadastro de Pessoa Física
- 4 Comprovante de Residência
- 5 Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- 5 Certidão de Conclusão do Ensino Médio1
- 6 Histórico Escolar de Ensino Médio
- 7 Título de Eleitor (maiores de 18 anos)
- 8 Carteira de Reservista / Certificado de Dispensa de Incorporação (maiores de 18 anos do sexo masculino)
- 16 Comprovante de Votação / Certidão de Quitação Eleitoral (maiores de 18 anos)
- 9 Ficha de Atividades Práticas (Somente Candidatos do Curso de Medicina)
- 10 Foto 3x4 (Somente Candidatos do Curso de Medicina)
- 11 Cartão de Vacina (Somente Candidatos do Curso de Medicina)
- 12 Termo de Adesão Contratual
- 13 Declaração de inexistência de vínculo com outra Instituição Pública
- 14 Declaração de Autenticidade de Documentos
- 15 Responsável Legal RG e CPF (somente menores de idade)

Observações

- 1- Caso o candidato ainda não tenha recebido da unidade escolar o CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO, deverá postar em seu lugar a Certidão de conclusão de curso, emitida no máximo 30 (trinta dias) antecedentes a matrícula.
 2- Caso o candidato não possua um dos documentos pessoais exigidos para matrícula, ele retirará na página da IES, o "TERMO DE COMPROMISSO PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO" no mesmo link dos demais formulários, preencherá e postará no campo dos documentos que não possua. Essa regra não se aplica a Cédula de Identidade, CPF, Comprovante de Residência e Certificado/Certidão do Ensino Médio e Histórico Escolar.
- II ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE





3. O candidato deve acessar a Plataforma SEI (sei.unirg.edu.br), fazer o login, utilizando como nome de usuário (username) o seu número de CPF, e utilizando como senha (password) o seu número de CPF. Atenção: Somente os números do CPF, desconsidere o ponto e o hífen.



4. Quando o candidato acessar aparecerá a tela informando sobre a Documentação a ser entregue, deve-se clicar em "Entregar Documento".



5. Abrirá a aba "DOCUMENTAÇÃO MATRÍCULA", onde anexará individualmente todos os documentos relacionados no item 2.





Campus I: Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias. (63) 3612-7500 Campus II: Av. Rio de Janeiro nº 1585, Centro. (63) 3612-7600 Centro Administrativo: Av. Pará, qd. 20, lt. 01 nº 2432 - Engenheiro Waldir Lins II. (63) 3612-7527

Entregue Pendente Aprovação	O Documento Rejeitado)				
Tipo Documento	Data de Entrega	Entregue	Motivo Indeferimento	Arquivo Frente	Arquivo Verso	Arquivo Assinad
12 - Termo de Adesão Contratual		•		₩ /		
13 - Declaração de inexistência de vínculo com outra Instituição Pública		•		₩.		
14 - Declaração de Autenticidade de Documentos		•		A		
16 - Comprovante de Votação / Certidão de Quitação Eleitoral		•				
1 - Certidão de Nascimento/Casamento		•		A		
2 - Cédula de Identidade / Registro Geral		•		A 1		
3 - CPF- Cadastro de Pessoa Física		•		₩ 🐣		
4 - Comprovante de Residência		•		A		
5 - Certidão de Conclusão do Ensino Médio		•		A		
5 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio		•		(A)		
6 - Histórico Escolar de Ensino Médio		•		₩ 🖊		
7 - Título de Eleitor		•		4		
Registro Nacional de Estrangeiro - RNE		•				
Requerimento da 1º Matrícula Assinado		•				
Termo de Compromisso - Pendência de Documentos		•				

6. Após a documentação o candidato acessará o menu esquerdo ESPAÇO DO ALUNO e clicará em "Tela Inicial", em sequência aparecerá o REQUERIMENTO DE MATRÍCULA, que deverá ser confirmado pelo candidato.



- 7. Aguardar análise dos documentos pela Instituição.
- 7.1 Se DEFERIDO, o candidato acessará a Plataforma SEI, no menu do lado esquerdo, a aba "financeiro", onde imprimirá o boleto para pagamento.





Campus I: Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias. (63) 3612-7500 Campus II: Av. Rio de Janeiro nº 1585, Centro. (63) 3612-7600 Centro Administrativo: Av. Pará, qd. 20, lt. 01 nº 2432 - Engenheiro Waldir Lins II. (63) 3612-7527





- **7.2** Se INDEFERIDO, as razões serão apresentadas ao candidato na aba "Documentos Matrícula", que, caso seja tempestivo, basta somente o candidato sanar o vício. E voltará para análise da instituição. Após análise seguirá os passos descritos no item 7.1.
- **8.** Caso julgue necessário, existe um vídeo demonstrando o procedimento, publicado no link http://www.unirg.edu.br/aluno/secretaria-virtual/, aba Matrícula de Calouros e Pedidos de Vaga.
- 9. Não será necessário enviar o comprovante de pagamento para a Instituição. A baixa é automática.
- 10. Em tempo oportuno, a Instituição solicitará a apresentação da documentação original para fins de efetivação do arquivo digital acadêmico.

Link para fazer adesão ao CREDIUNIRG:

http://unirg.edu.br/arquivos/documentos/Financiamentos/01%20-%20EDITAL%20CREDIUNIRG%20N%C2%BA%20004%20-%20ADES%C3%95ES%202022-2.pdf